

PORTARIA N.º 499/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022

ALTERA PORTARIA N.º 894/2021

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Vigente e,

CONSIDERANDO, o memorando n.º 055/2022 da Secretaria da Saúde,

RESOLVE

Art. 1.º O Art. 2.º da Portaria N.º 894/2021 de 31 de agosto de 2021, passa a vigor com a seguinte redação:

“A Art. 2.º A Servidora de que trata o artigo anterior exercerá suas atividades na Secretaria da Saúde, com as seguintes atribuições:

- Recepcionar os Munícipes que buscam atendimento no Espaço SER;
- Agendar as consultas a serem realizadas no Espaço SER;
- Registrar os atendimentos de acordo com as diretrizes do SUS;
- Assessorar e coordenar as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde – PICS;
- Acompanhar e monitorar as ações em saúde realizadas no Espaço SER;
- Articular as atividades do Espaço SER junto aos demais setores da Gestão Municipal;
- Divulgar os serviços realizados;
- Apoiar o desenvolvimento dos projetos ligados ao Espaço SER na comunidade.”

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 07 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de março de 2022.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão